



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 196/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

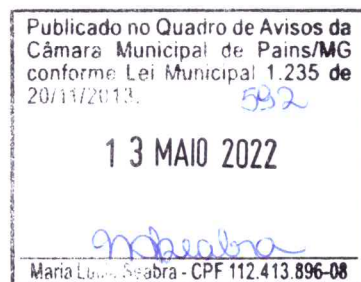
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Hudson Goulart Araújo Júnior, Agente da Administração, portador do CPF de nº 080.605.986-94, sob a matrícula nº 2743-7, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 057/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto urbanístico de parcelamento do solo, acompanhamento e elaboração de documentos para aprovação do projeto urbanístico e elaboração de projetos complementares para aprovação; e após aprovação nos Órgãos competentes, locação para implantação do loteamento em área localizada no Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: engenharia@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 06/04/2022.

Pains, 14 de Abril de 2022.



MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal